



DECRETO Nº 237/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras Sr^{as}:

- 1) Ivone Aparecida Teixeira matrícula nº 573-1, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017;
- 2) Gabriela pinheiro Lopes matricula nº 655-1 e 2, período aquisitivo de 08/02/2010 a 07/02/2015 padrão 1, e 15/02/2016 a 14/02/2021 padrão 2;
- 3) Marlei Rosangela Lopes matrícula nº 548-1, período aquisitivo de 17/02/2012 a 16/02/2017.

Período de fluência das referidas licenças das servidoras a partir de 16/09/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 237/2022

DECRETO Nº 237/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras Sr^{as}:
1) Ivone Aparecida Teixeira matrícula nº 573-1, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017;
2) Gabriela pinheiro Lopes matrícula nº 655-1 e 2, período aquisitivo de 08/02/2010 a 07/02/2015 padrão 1, e 15/02/2016 a 14/02/2021 padrão 2;
3) Marlei Rosangela Lopes matrícula nº 548-1, período aquisitivo de 17/02/2012 a 16/02/2017.
Período de fluência das referidas licenças das servidoras a partir de 16/09/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 7BCD3A8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2022. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>